



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 818

de 04/09/2001

Processo nº: 33.335

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 870

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Concede ao **Dr. LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.



Diretor

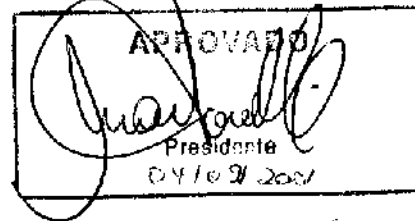
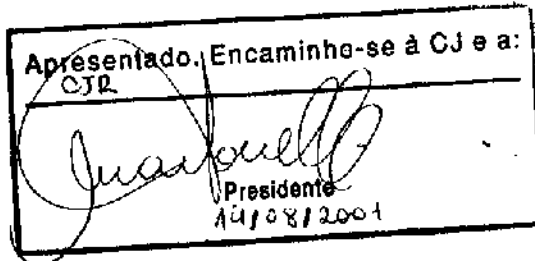
10/09/2001



0333335 00001 14 2 8 32
CÂMARA MUNICIPAL

PP 314/01

PROJETO DE LEI



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 870

(do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto)

Concede ao **Dr. LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao **Dr. LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14/08/2001

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PDL nº. 870/01 – fls 02)

Justificativa

Nascido em São Paulo-SP, LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI graduou-se em Direito, iniciou sua carreira profissional em 1985 com seu pai e atualmente é Diretor Administrativo da empresa Viação Leme Ltda.

Em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade – como se pode constatar pelo documento anexo-, propomos conceder-lhe uma reconhecida homenagem, para o que buscamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação do presente projeto.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

CURRICULUM VITAE

LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI, brasileiro, casado, nascido e domiciliado na cidade de São Paulo, com formação Acadêmica em Direito, empresário do segmento de transporte urbano, Sócio Diretor da Viação Leme. Localizada à Rua Angelo Corradini, 93 - Vila Nambi, Jundiaí, São Paulo.

O Sr. Luís Fernando Corazza Genioli, iniciou sua carreira profissional em 1985 com seu pai Walter Genioli na fundação da Empresa Viação Leme, a qual contava na época com uma frota de 17 veículos.

Jovem ainda, atuou em todas as áreas dentro da Viação Leme, conhecendo assim todas as rotinas dos setores administrativos e o segmento de transportes.

Atualmente é o Diretor Administrativo da empresa.

A Viação Leme conta hoje com uma frota de 86 veículos, graças aos altos investimentos garantindo o conforto e segurança no transporte da população jundiaíense.

Além da preocupação do bem estar da população jundiaíense existe também uma preocupação da Viação Leme em ajudar entidades filantrópicas da região.

Hoje a empresa é uma das poucas certificada pela ISO 9002, que vem agregar valor aos serviços prestados a esta comunidade, não se esquecendo que em breve pleiteará a certificação da ISO 14000, voltada à preservação do meio ambiente.

Empresa tem novo colaborador

Este é o mais novo colaborador da Viação Leme. Seu nome é Leminho, e sua tarefa é informar à população tudo sobre os serviços prestados pela empresa.

Leminho é uma homenagem aos nossos colaboradores, a quem devemos respeito e gratidão. Ele ganhou este nome em meio a muitos outros que foram sugeridos, no concurso realizado pelo departamento de RH, entre os funcionários da empresa. Sérgio Borges de Carvalho foi premiado com um relógio, por sua sugestão, que acabou sendo escolhida pelos organizadores do concurso.

Confraternizações como esta são frequentes na empresa, a fim de proporcionar uma maior integração entre diretoria e colaboradores dos vários departamentos, incentivando todos os integrantes (da família) Viação Leme a empenhar-se mais e mais para oferecer o melhor serviço de transporte coletivo para a população de Jundiaí.



A analista de RH Gislaine premia S. Borges, vencedor do concurso

Confira ainda, tudo o que a Viação Leme está fazendo para melhorar seu atendimento

Neste informativo, você vai conhecer o CDR (Centro de Descanso para Refeições), que a empresa desenvolveu para seus colaboradores. E esta não é a única preocupação da empresa. Medidas também estão sendo tomadas com relação ao Meio Ambiente.



A Viação Leme investe no conforto de seus funcionários

A Viação Leme é uma das poucas empresas na região de Jundiaí a manter um canal direto com os seus colaboradores, buscando melhorar a cada dia que passa, a sua qualidade de atendimento à população. Os resultados são significativos. Dos treinamentos mensais, (que vão desde: melhorar o contato com o público, até técnicas de direção defensiva), surgem muitas propostas que são levadas e aprovadas pela diretoria. Uma delas são os Centros de Descanso (CDR). Hoje, existem quatro unidades em funcionamento.

O que é CDR?

É um Centro de Descanso e refeitório com acomodações que permitem aos motoristas e cobradores fazerem as refeições, relaxarem e aliviarem o estresse do trânsito da nossa cidade. Os refeitórios são constantemente higienizados, possuem mesas e área de descanso. Eles estão instalados na Vila Cristo Redentor, para atender aos funcionários de uma das linhas mais longas do município de Jundiaí.

Outro CDR foi montado em uma casa



na rua dos Bandeirantes, no Centro, para os motoristas e cobradores do terminal Campos Salles, que precisam de um local de descanso na hora do almoço ou da folga. Há ainda o primeiro de todos, que foi uma experiência bem sucedida, no Terminal Vila Arens.

Aos poucos a empresa foi adaptando o local e equipando-o para suprir as necessidades que surgem durante o horário de trabalho.

Recentemente, a direção da Viação Leme reformou um salão anexo ao prédio administrativo, para criar outro CDR, com mesas, cadeiras, banheiros e área de descanso.

A Viação Leme pretende, com seu trabalho inovador, fazer com que os seus colaboradores trabalhem motivados e possam ter um local adequado para os intervalos de almoço ou de uma linha para outra.

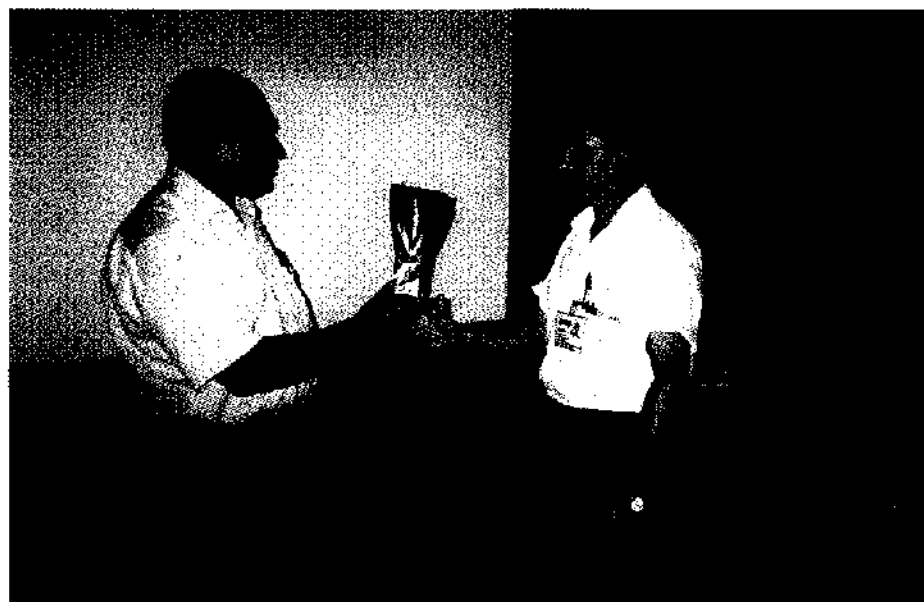
Funcionário é motivado

A empresa que não proporciona motivação aos seus funcionários, com o tempo vai perdendo qualidade. Dentro do projeto conquistado pela ISO 9002, a Viação Leme investe para proporcionar motivação aos seus trabalhadores.

Os motoristas e cobradores participam

de concursos de diversas modalidades, promovidos pelo departamento de RH. Aqueles que apresentam a melhor idéia, são premiados.

Dessa forma a empresa mostra como trabalha para manter seus funcionários motivados.

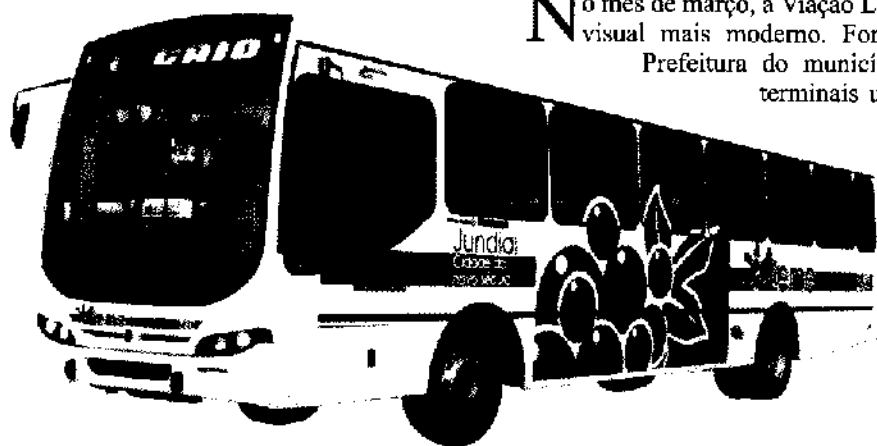


Higiene é fundamental

A Viação Leme se preocupa com a aparência dos seus carros e bem-estar de seus clientes. Diariamente todos os ônibus são limpos por uma equipe especializada que trabalha nas madrugadas, enquanto a população descansa. Essa equipe é responsável pela limpeza interna e externa dos veículos. Se em determinado percurso ocorrer algum imprevisto e o carro ficar completamente sujo por dentro, a ordem é trocar de carro, para manter o padrão de serviço da empresa. Essa política de qualidade, a qual a empresa se compromete a manter em suas linhas mostra a preocupação que tem com seus usuários.

Carros novos estão sendo elogiados

67
32 545
Clem



No mês de março, a Viação Leme contou com a chegada de novos carros com um visual mais moderno. Foram apresentados oficialmente em solenidade na Prefeitura do município, durante o lançamento das obras dos novos terminais urbanos. Os veículos são dotados de motores mais potentes, mais silenciosos em relação aos antigos, e contam com pisos antiderrapante, garantindo cada vez mais a segurança dos passageiros.

Na apresentação dos novos ônibus, tanto a empresa quanto seus colaboradores foram elogiados por oferecerem um transporte de maior qualidade para a população de Jundiaí. Isto faz parte de uma política constante a qual garante renovação periódica da frota. Em função da grande aceitação, a empresa já está investindo na compra de mais seis veículos que em breve, estarão circulando, atendendo a população.



ISO 9002: A qualidade se transforma em respeito

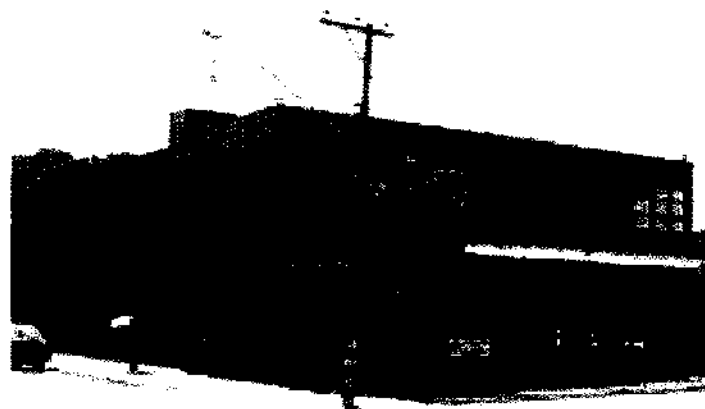
O programa de certificação da Qualidade Total, em todo o mundo, só é conferido para as empresas competentes, que conseguem seguir normas rígidas de controle dos procedimentos internos e externos.

A Viação Leme obteve a conquista inédita da certificação ISO 9002 no setor de transporte urbano de passageiros de Jundiaí por meio da BVQI do Brasil e INMETRO, no dia 12 de novembro de 1999.

Constantemente esse certificado é renovado, após uma auditoria minuciosa, de todos os itens de funcionamento da empresa. Hoje, a Leme atua com uma política de qualidade, sempre visando conforto e satisfação do usuário como seu maior patrimônio.

Política de Qualidade da Viação Leme

A Viação Leme tem por objetivo ser reconhecida como uma empresa que satisfaz plenamente seus clientes e a Prefeitura do Município de Jundiaí, através do aperfeiçoamento contínuo da Qualidade dos serviços prestados em Transportes Coletivos. Isto engloba agilidade empresarial, respeito ao meio ambiente, características que resultam no melhor serviço de transporte da nossa região.



Saúde é fundamental

Constantemente os colaboradores da Viação Leme passam por uma bateria de exames médicos. A empresa se preocupa em saber como ele vive, para que ele não tenha problemas de saúde.

Os trabalhadores são atendidos por médicos especializados, de diversas áreas, os quais programam uma série de exames essenciais para o bem estar do trabalhador: pressão, coração, avaliação auditiva e visual, entre outros.

Este trabalho preventivo auxilia na diminuição dos problemas que os colaboradores possam vir a apresentar, resultando em qualidade de vida e mostrando que a empresa se preocupa com aqueles que fazem parte dela. O convênio de saúde é extensivo à família do colaborador, deste modo todos aqueles que trabalham conosco podem desfrutar deste benefício oferecido.



Parceria com primeira-dama resulta em boas ações

Desde a posse da atual administração, a Viação Leme passou a participar ativamente de programas sociais.

A empresa tem cedido seus ônibus para levar crianças a circos, parques e atividades recreativas. As viagens são semanais e dezenas de jovens são acompanhadas por monitores e pessoas capacitadas, com o máximo de segurança, ao seu destino.

A Viação Leme participa ainda de parcerias com entidades assistenciais e ajuda outras instituições, acreditando em um mundo melhor com solidariedade à comunidade.

Na Internet, tudo sobre a empresa

08114 - FHC vai à Bolívia; Aécio Neves assume presidência

JUNDIAÍ

Viação Leme

Acompanhando a evolução tecnológica, a Viação Leme também construiu um site na Internet, a rede mundial de computadores. Por meio de uma home page no endereço www.viacaoleme.com.br/, é possível aos internautas acessarem informações sobre as linhas da empresa, os horários, os locais por onde os carros passam e muito mais. A página não se limita a mostrar o que é a Leme, como também faz utilidade pública, com a hora certa brasileira, as últimas notícias da Agência Estado, e possui links para sites interessantes, como o da Serra do Japi, reserva ecológica presente em nossa região.



Internet

Viação Leme se preocupa com o Meio Ambiente e combate a fumaça preta

Quem está nas ruas sabe muito bem que a fumaça preta dos veículos movidos à diesel é prejudicial à saúde. A descarga proporcionada pelos motores diesel é constituída de partículas de carbono e outros elementos químicos nocivos ao ser humano, que podem atingir os pulmões, causando alergias e até câncer.

Pesquisas médicas comprovam o aumento de doenças respiratórias e do número de mortes nos períodos em que ocorre aumento considerável na concentração de poluentes na atmosfera.

A Viação Leme é uma das poucas empresas na região de Jundiaí a buscar tecnologia alemã, aprovada pela Cetesb e tida como modelo, para

combater esse mal. A Leme adquiriu o Wurth Diesel Compact, equipamento desenvolvido para ser conectado ao sistema de alimentação e retorno da bomba injetora, sem a necessidade da desmontagem das peças do motor ou retirada dos respectivos bicos. Assim, a empresa faz a manutenção preventiva, com limpeza e descarbonização dos motores da frota.

Durante o processo, um fluido específico remove as impurezas do sistema, tais como: acúmulos de carvão, gomas, vernizes e lacas resultantes da queima imperfeita do combustível. Esses contaminantes removidos são queimados na câmara de combustão junto

com o diesel ou retidos em um dos filtros instalados no próprio equipamento.

A gerência da Cetesp de

Jundiaí tem aconselhado outras empresas a seguirem exemplo da empresa Viação Leme.



ESPAÇO DO CLIENTE

FALE COM A LEME PELO 0800 14 30 70
WWW.VIACAOLEME.COM.BR

Fale com a Leme

A empresa abriu vários canais de comunicação com os seus clientes. Ela foi a primeira na cidade de Jundiaí a implantar o sistema 0800, no transporte coletivo. Por meio do telefone 0800-14-30-70, é possível sugerir melhorias, fazer reclamações de horários e dos carros, além de receber informações sobre os serviços

prestados. Para aqueles que possuem computadores conectados a internet e desejam informações mais detalhadas, podem mandar um e-mail para a empresa, a fim de se comunicarem com os departamentos responsáveis. O endereço é o: onibus@viacaoleme.com.br.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.962**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 870

PROCESSO Nº 33.335

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Dr. LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/7.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

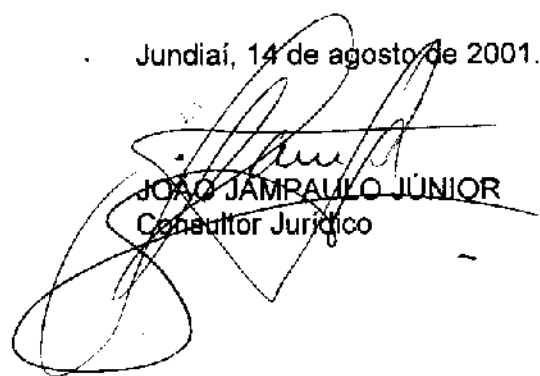
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 14 de agosto de 2001.


JOÃO JAMRAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 33.335

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 870, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que concede ao Dr. **LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 224

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Luís Fernando Corazza Genioli o título de "Cidadão Jundiaense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 8, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.08.2001.

APROVADO
21/08/2001

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

DURVAL LOPES ORLATO

FELISBERTO NEGRINETO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

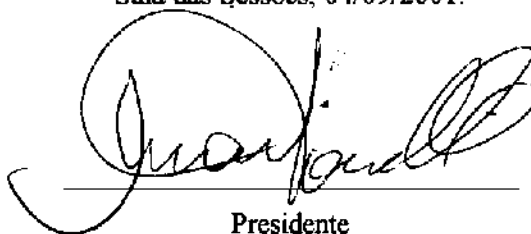
Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 870**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
T O T A L	21		

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

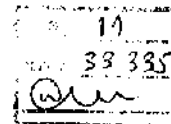
Sala das Sessões, 04/09/2001.


Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 33.335)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 818, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao **Dr. LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



PUBLICAÇÃO	Rubrica
07/09/01	KP

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 818
DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao **Dr. LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de Cidadão Jundiaíense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. LUÍS FERNANDO CORAZZA GENIOLI** o título de Cidadão Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa